MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2014 -- **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG -** ANO 2 - Nº 158

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/**LEGISLATIVO**

Administração direta.....1

Câmara Municipal.....1

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 027/2014 – DISPENSA POR LIMITE.

Processo 0056/2014 – Dispensa por Limite 003/2014 – Aquisição de placas veicular para emplacamento dos ônibus que atenderão o transporte escolar de alunos da rede municipal de educação na área urbana e rural. Contratada**: Esmont Produtos Metálicos Ltda.** Valor do Contrato **R$ 1.500,00**. Entrega imediata.

Montes Claros (MG), 7 de março de 2014.
Nilma Silva Antunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 0028/2014 – CONTRATOS.
A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º8.666/93 e alterações, torna público o Resultado de licitação e Contratos abaixo identificados:

TERMO DE ADITAMENTO:

Contrato nº P002713 – Processo nº 0001/2013 – Inexigibilidade 0001/2013 – Serviço de publicação de matéria legal (Leis, Decretos, Editais de Processos Licitatórios, resultado de Licitações e outros) Publicação Oficial de interesse do Município. Contratada: **IMPRENSA NACIONAL. Primeiro Termo de Aditamento –** A vigência do contrato e o prazo para a prestação de serviço, previstos na Cláusula Décima do Contrato original, **ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/03/2014 à 18/03/2015.** O valor global, previsto na Cláusula Oitava do Contrato Original, passa a ser **R$20.347,90.** Firmado em 17 de fevereiro de 2014.

Montes Claros (MG), 17 de março de 2014
Nilma Silva Antunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
RUY ADRIANO BORGES MUNIZ

VICE-PREFEITO
JOSÉ VICENTE MEDEIROS

PROCURADORA GERAL
MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA
3229-3031

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
TÂNIA RAQUEL DE QUEIROZ MUNIZ
3229-3264

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
MÁRCIO PIRES ANTUNES
3229-3037

EDITORAÇÃO GRÁFICA
PAULO HENRIQUE SILVA DIAS
3229-3036

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Câmara Municipal de Montes Claros

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PRC Nº025/2014 - CONCORRÊNCIA Nº01/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta nos termos da Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, AVISA que FICA REVOGADO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº025/2014 - CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº01/2014, por haver necessidade de adequações no procedimento licitatório.

Montes Claros,13 de março de 2014.
Adilson Rodrigues de Andrade
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AVISO DE EDITAL(NOVA DATA)

PRC 010/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 05/2014

OBJETO: Aquisição de arranjos de flores naturais para ornamentação de mesa de honra.. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: Dia 28/03/2014, às 09:00 (nove horas). ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 28/03/2014,às 09:10 (nove horas e dez minutos). LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: No Plenário da Câmara Municipal de Montes Claros – 1º piso, situado na Av. Dr. João Luiz de Almeida – nº 40 – Vila Guilhermina – Montes Claros/MG. CONSULTAS AO EDITAL: Quadro de Avisos localizado no hall do 2º piso do prédio da Câmara, na Av. Dr. João Luiz de Almeida – nº 40 – Vila Guilhermina – Montes Claros, ou pelo site: www.cmmoc.mg.gov.br.ESCLARECIMENTOS: na Sala de Compras das 8h30m (oito horas e trinta minutos) às 15h (quinze horas), de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Av. Dr. João Luiz de Almeida – nº 719 – Morrinhos – Montes Claros, pelo e-mail: compras@cmmoc.mg.gov.br ou através do telefone (38) 3690-3000. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PORTARIA Nº63/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG),no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções n.º79/94, 03/98, 13/2002, Leis nº 3.906/08, 4.304/11, 4.461/11 deste Legislativo, demais legislação vigente, RESOLVE:
Artigo 1º - Exonerar, a partir do dia 17 (dezessete) de março corrente, a servidora Eloísa Solange Rosa, do cargo de Gerente Administrativo, que vinha exercendo, em comissão, neste Legislativo, devendo a mesma retornar ao seu cargo de origem, Assessor Técnico de Gabinete de provimento efetivo.
Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de março de 2014.
ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PORTARIA Nº64/2014

OPresidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG),no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções n.º79/94,03/98, 13/2002, Leis nº3.906/08, 4.304/11, 4.461/11 deste Legislativo, demais legislação vigente, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica destituída, a partir do dia 17 (dezessete) de março corrente, a servidora Valmíria Fernandes de Oliveira, das funções de Coordenador de Serviços Gerais, que vinha exercendo, em comissão, neste Legislativo, devendo a mesma retornar ao seu cargo de origem, Assistente Operacional de provimento efetivo.
Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de março de 2014.
ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PORTARIA Nº65/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº15 de 31 de agosto/99, nº24 de 18 de abril de 2002, nº125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º- Alterar, a partir do dia 17 (dezessete) de março corrente, estrutura do gabinete do vereador Eduardo Rodrigues Madureira, conforme descrito a seguir:01 cargo de Assessor Parlamentar G-121, 130 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-40, 49 pontos; 03 cargos de Assessor Parlamentar G-35, 44 pontos. Total de pontos: 360.

Artigo 2º - Exonerar, a partir do dia 17 (dezessete) do mês de março corrente, o servidor Jardel Mota Ataíde, lotado no gabinete do vereador Eduardo Rodrigues Madureira, do cargo de Assessor Parlamentar, nível G-52, 61 pontos, que vinha exercendo, em comissão, neste Legislativo.

Artigo 3º - Nomear, a partir do dia 17 (dezessete) do mês de março corrente, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, a senhora Valéria Maria Nogueira Demier, nível G-40, 49 pontos.

Artigo 4º - Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", a servidora ora nomeada será exonerada tão logo expire o mandato do vereador que a indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 5º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de março de 2014.
ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PORTARIA Nº66/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG),no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04 , 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º- Definir, a partir do dia 14 (quatorze) de março do ano de 2014, a estrutura do gabinete do vereador Wanderley Ferreira de Oliveira conforme descrito a seguir: 02 cargos de Assessor Parlamentar G-71, 80 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-50, 59 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-31, 40. Total de pontos: 358.

Artigo 2º- Alterar, a partir do dia 14 (quatorze) de março do ano de 2014, o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, do servidor relacionado a seguir, lotado no gabinete do mesmo vereador: Hugo Tadeu Cardoso Santos, nível G-71, 80 pontos.

Artigo 3º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será exonerado tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costum

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de março de 2014.
ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente da Câmara